



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00436-6

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 04 de junho de 2024**, à partir das 08:00 horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda da Polícia Militar da Paraíba, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei n.º. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução n.º. 623/2016 do CONTRAN,

de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.marcotulioleiloes.com.br no **dia 04 de junho de 2024**, a partir das 08:00 horas.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.marcotulioleiloes.com.br, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.marcotulioleiloes.com.br o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 27 a 31/05/2024**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran), para os lotes 0300 a 0709.

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran), para os lotes 0300 a 0709. As fotos divulgadas no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão

responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.marcotuliroleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final,

conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de

inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos

os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 10 a 14 de junho de 2024**, estando disponíveis no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 26/06/2024 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão

promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 01 a 11 de julho de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran), para os lotes 0300 a 0709.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 01 de agosto de 2024, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade,

estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer

responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do

município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 09 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 021/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0300	NPV5221	PB	9BGSU19F0DB228510	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	GUARABIRA - PM
0301	LSB3486	RJ	9BWAA05U8BP069239	VW/GOL 1.0	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0302	KHP2597	AL	9BWAB01J794010929	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0303	NQH0268	PB	9C2JC4110AR723255	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0305	NQB9810	PB	9C2JC4120AR000574	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0306	MZD2286	RN	9C6KE0100Y0005378	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0308	MNZ7456	PB	9C2JC30708R111038	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0309	NQG3424	PB	9C6KE1520B0040240	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0310	MNU8895	PB	9C2JA04107R027439	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0311	MOU9962	PB	9C2JC4110BR452354	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0312	PCF2468	PE	9C2KC2200GR071181	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0313	NPX4295	PB	9C2KC1550AR094093	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0315	KKF5029	PE	9BR53ZEC268616419	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0316	NPW6486	PB	9C2JC41209R089005	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0317	MOB2807	PB	9C2JC30708R013190	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0318	NQF1190	PB	9C6KE1220A0104391	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0319	MMQ1256	PB	9C6KE043030015137	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0320	MOH4075	PB	9C2HB02109R002248	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0321	QFO0048	PB	LHJXCBLDXCB309418	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM

0322	NPW1506	PB	9C2JC41209R088996	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0323	MOE0508	PB	9C2JC2500YR013026	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0324	OFY2399	PB	LXYPCKL01D0390589	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0326	KKQ3393	PE	9C6KG017060001107	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0328	OEX8740	PB	9C2JC4110CR304491	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0330	MOH6063	PB	951BXXHE68B000816	TRAXX/JL110 8	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0331	CDX6450	SP	9C2JC250XWR026299	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0332	MNP2437	PB	9C2KC08107R192538	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0333	NPY1530	PB	9C2KC1550AR009793	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0334	NNR8946	RN	9C2JC41209R064136	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0335	MOI5980	PB	9C2JC2500YR064586	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0337	NQG6708	PB	9C2JC4110AR690076	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0338	MNO8738	PB	9C2JC30705R701527	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0339	NPZ1581	PB	9C2JC4110ER401021	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0340	NQC2799	PB	9C2NC4310AR082391	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0341	MOS3710	PB	9C6KE013020012567	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0342	MZC1628	RN	9C2MC35005R046782	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0344	OFZ2892	PB	9C2JB0100JR036573	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0345	QSC1D26	PB	9C2JB0100JR049472	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0346	MNW7518	PB	9C2KD03307R003955	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0348	KLE2832	PE	9C2JC30103R180910	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0349	QFT5527	PB	9C2JB0100HR204010	HONDA/POP 110I	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0350	PFI6612	PE	9C2JC4110BR325646	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0351	OGA3719	PB	9C2JC4110DR813754	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0352	NPZ4220	PB	9C2KD04209R506314	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0353	NPS9448	PB	9C2KD04309R010994	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0354	MOO9992	PB	9C2KC1670BR346489	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0355	KIW8653	PE	9C2JC30101R111577	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0357	MOW3993	PB	9C2JC4110AR611416	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0358	OXO0248	PB	9C2HC1420ER007778	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0359	MOR5695	PB	9C2HB02109R010243	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0360	OGE4483	PB	9C2JB0100GR054108	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0361	LKO2209	RJ	9C2MC35008R018843	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM

0362	MNW5124	PB	94J2XDCC88M027847	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0364	NQJ1668	PB	9C2HB0210BR400772	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0366	MOE9838	PB	9C6KE010010034604	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0368	MNL8226	PB	94J1XFBF66M026933	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0369	MYO8340	RN	9C2MC270XWR005770	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0371	MOH2130	PB	9C2JD170XWR005892	HONDA/XLR 125	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0372	MNF9035	PB	9C2KC08105R860278	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0373	MNW4327	RN	9C2JC30707R209894	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0374	MXL9416	RN	9C2JC30706R885351	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0378	OFX6466	PB	9C2KC1670DR496321	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0380	NQB5462	PB	9C6KE1520D0135605	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0382	NPV4476	PB	9C2KC15109R000926	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0383	KJH0H57	PB	9C2MC35005R039170	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0384	QJN2738	SC	99HGY1150JS000190	SHINERAY/XY150GY-6A	2017/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0385	OFD5020	PB	9C2ND0910BR221709	HONDA/XRE 300	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0386	QFD6853	PB	9C2JB0100HR510614	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0388	OFC6084	PB	9C2JC4120DR500239	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0390	MOG5008	PB	9C2JC30706R929765	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0391	NPS5214	PB	9C2JC4220AR332452	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0392	QFB5C25	PB	9C2JC4110ER801409	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0394	MNR7671	PB	9C6KE122090026829	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0395	OEY7438	PB	9C2JC4110BR813520	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0396	QFU8029	PB	LXYXCBL00D0486617	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0397	QFU6427	PB	LHJXCBLA8EB402205	I/BASHAN MEET 50	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0398	MNC5477	PB	9C2JD20204R037695	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0399	NQF8934	PB	9CDNF41ZJBM341636	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0400	NQJ7541	PB	9C2KD0810FR416345	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0401	MOM8086	PB	9C2HB02108R054715	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0402	KGU3011	PE	9C2KC1610AR018166	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0403	MOR3359	PB	9C2JA04206R804226	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0404	NQG1506	PB	9C2JC4110BR417434	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0408	MNZ2964	PB	94J1XFB88M065434	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0409	FDY0084	SP	9C2KC1670CR568148	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM

0410	NQE8338	PB	9C2KD0550BR506994	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0411	MNO9561	PB	9C2HB02108R016610	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0412	ECW0545	SP	9C2NC4310BR036848	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0414	PEN1840	PE	9C2JC4120CR507920	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0417	OFG3850	PB	9C6KE1520C0085907	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0418	OFX7845	PB	9C2JC4110DR738752	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0419	MOT0125	PB	9C2KC08108R281903	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0420	KLM5528	PE	9C2JC3010YR123084	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0421	KOB9867	RJ	9C6KE1520B0055994	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0422	MMW6153	PB	9C2JC30103R179255	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0423	OFD7627	PB	9C2KC1670CR579894	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0424	QFA1845	PB	9C2HB0210ER442401	HONDA/POP100	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0425	OEZ8110	PB	9C2JC4110CR417225	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0427	OFC9055	PB	9C2JC4110CR325892	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0429	KGK5604	PE	9C2ND0910AR017501	HONDA/XRE 300	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0431	KHX2407	PE	9C2JC30103R240550	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0432	NQG3827	PB	9C2JC4110BR307212	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0433	OGA5034	PB	9C2KC1670DR469101	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0434	NQC9430	PB	9CDNF41LJ9M276358	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0436	NPS0705	PB	9CDNF41LJ9M274618	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0437	MOV0671	PB	9C2MD34003R101517	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0438	MOQ3337	PB	9C2KC08208R013133	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0439	NNU6958	RN	9C2JC4110AR079039	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0440	OEZ6209	PB	9C2KC1680CR402649	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0441	NQE4067	PB	9C2HB0210AR533661	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0442	MYG5977	RN	9C2KC08106R838219	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0443	QFN5975	PB	9C2JB0100GR210560	HONDA/POP 110I	2016/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0444	EWE5375	SP	9C2KC1680CR407366	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0445	BYT1285	SP	9C6KE092080219828	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0446	KGA5459	PB	9C2JC4110AR676560	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0447	OFX5890	PB	9C2JC4110DR400686	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0448	QFK1304	PB	951BXXBAXDB008546	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0449	OFY7377	PB	9C2JC4110DR422092	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM

0450	MNF7303	PB	9C2JD20205R018458	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0451	MKL5657	SC	9C2KC1680DR802112	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0452	OEU6369	PB	9C2JC4110BR829395	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0453	MNP4926	PB	9C2HB02107R050897	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0454	KHX9172	PE	9C2JC30706R851743	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0455	DLT5208	SP	9C2JC30104R814580	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0456	OEV1648	PB	9C2JC4110BR511575	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0458	MMW7414	PB	9C2KC08104R029909	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0459	NQH8750	PB	9C2JC4110AR565676	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0461	OXO4679	PB	9C2JC4120ER005407	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0462	NOF3706	RN	9C2HB0210BR517011	HONDA/POP100	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0463	NQE8864	PB	9C2JC4110BR748371	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0465	MYL4812	RN	9C2JC30708R511647	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0467	QFW1055	PB	9C2JC7000HR208499	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0471	MXU9725	RN	9C2HB02107R048580	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0472	KQN7866	RJ	9C2JC41109R021271	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0473	OFZ2716	PB	9C2HB0210DR434646	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0477	MMZ2360	PB	9BWZZZ30ZLT056001	VW/GOL GL	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0478	MMT7693	RN	9BWZZZ377ST022024	VW/GOL 1000I	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0479	KFO4088	PB	9BD146000S5539445	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0480	NQD7514	PB	LVVDB12B4BD118716	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0481	MOO7247	PB	9362EN6A98B031002	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0482	KHO2900	PB	9BGTG11JNMC104767	GM/CHEVETTE DL	1991/1992	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0483	MNF1386	PB	9BGSN19X05B251364	GM/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0484	MNL4306	PB	9BWKA05ZX64198400	VW/FOX 1.0	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0485	MIM7590	PB	9BWKA05Z354049969	VW/FOX 1.0	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0486	MNV2B22	PB	9BGRD08Z02G132631	GM/CELTA	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0487	MNT8574	PB	9BFZK03A39B011586	FORD/KA FLEX	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0488	QWI7J57	SP	9BFZH55L5L8395630	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2020	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0489	MOG8235	PB	9C2MC35008R097370	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0490	MNK0837	PB	9C2HA07105R815187	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0492	OFC8749	PB	9C6KE1250C0026061	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0493	MOB3889	PB	9C2MC2700YR003564	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM

0494	EQR9300	SP	9C2NC4310BR200683	HONDA/CB 300 R	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0495	OEW0049	PB	9C2JC4110CR402057	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0496	MNN4981	PB	9C2JC2501SRT12727	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0497	MOP3385	PB	9C2JA04108R054715	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0498	KIS2553	PE	3N1CB51D96L499031	IMP/NISSAN SENTRA GXE	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0499	MOF4469	PB	9C6KE013020029966	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0500	NGK7873	PE	9C2KC08506R827240	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0501	MIB8399	SC	9C2JC4110AR721140	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0502	NQJ9776	PB	9C2HB0210BR412569	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0503	KJO0622	PE	9C2ND1110DR013538	HONDA/XRE 300	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0504	PFK6869	PE	9C2JC4120AR146809	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0505	OND8283	GO	9C2NC4910DR012374	HONDA/CB 300 R	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0506	DZR5763	SP	9C2KD0530AR006637	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0507	NPU4404	PB	9C2KC1670BR523962	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0509	OGB4494	PB	9C2JC4110DR409495	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0510	QFZ6795	PB	LXYXCBL04F0242097	CICLOMOTOR/L13154	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0511	NPR9010	PB	9CDNF41LJ9M314647	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0512	MOF8027	PB	9C2JC30708R031326	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0513	MOA6922	PB	9C2KC15209R008823	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0514	DZO0569	SP	9C2KC08108R128863	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0516	QFO2578	PB	951BXKBB9BB007863	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0517	PGO6415	PE	9C2KC1680ER483679	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0518	OXO6623	PB	9C2JC6900GR201657	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0519	MOG4587	PB	9C2JC30708R037750	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0520	MOC1987	PB	9C2JC30707R239185	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0523	QFT8138	PB	LXYXCBL01D0518944	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0525	KHU4274	PE	9C6KE1220A0111625	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0526	NQK2814	PB	9C2KD03308R044867	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0527	OFE2549	PB	9C2KD0550CR539874	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0528	KIZ4648	PE	9C2MC35003R140540	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0529	KKT9267	PE	9C2KC08106R828420	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0530	EOS3146	SP	9C2JC4110CR546858	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0532	MOM7225	PB	9CDNF41LJ8M226655	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM

0533	KKI7131	PE	9C2JC30202R106832	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0534	KLF9048	PE	9C2JC3010YR133414	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0535	MNX8051	PB	94J2XCCJ88M032464	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0537	KHE9005	PE	9C2JC250TTR048676	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0539	PEM3451	PE	9C2HB0210CR008463	HONDA/POP100	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0540	KLD3998	SP	9CDNF41LJ8M241462	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0541	MOT6488	PB	9C6KE092070081284	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0542	KLJ7293	PE	9C2JC30203R135339	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0543	KED0733	SP	9C2HA0710YR224456	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0544	LOR8203	RJ	9C2HA07101R204240	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0545	MNJ3763	PB	9C2KC08505R042653	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0546	MYO2386	RN	9C2JC250WWR193564	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0547	KMA0543	PE	9C2JC2500XR125157	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0548	MNJ5164	PB	9C6KE010020053143	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0549	KJQ9747	PE	9C6KE044050130327	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0550	MNY7220	PB	9C2JD170XWR000502	HONDA/XLR 125	1998/1999	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0551	NQG7924	PB	9C2JC4110BR509236	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0552	EAM4570	SP	9BD17140A85192530	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0553	PMA1J02	CE	WBAVL9105FVT84186	I/BMW X1 S20IACTIVE FLEX	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0554	PCR3H71	PE	9BFZB55H7F8520547	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0555	MYV7604	RN	9BWAA05W39T043487	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0556	DKF8052	SP	93UMC28L354001860	AUDI/A3 1.8T	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0557	DWH2157	SP	9BWAA05U39P038605	VW/GOL 1.0	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0558	CWT3824	SP	9C62MW000L0022351	YAMAHA/RD 135	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0559	MNU5866	PB	94J2XMJH77M022748	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0560	KKG3038	PE	9C2JC30102R112913	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0561	PEX9126	PE	9C2KD0550BR525084	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0562	NQJ6249	PB	9CDNF41ZJBM322217	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0563	OEV4097	PB	9C2JC4110BR780546	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0564	MZE9122	RN	9C2KC15109R030413	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0565	MOG8648	PB	9C2JD17102R016455	HONDA/XLR 125	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0566	QGH7805	RN	LHJXCBLD4DB400797	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0567	KKJ3309	PE	9C6KE122090077473	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM

0568	NQB6981	PB	9C2JC4110ER109474	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0569	OFC9817	PB	9C2HB0210CR032839	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0571	MOK8133	PB	9C2JC41109R025773	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0572	KGW9763	PE	9BWL05U9AP064376	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0573	NPS9635	PB	9BGAD69C09B268841	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0574	NNU7539	RN	9BWAA05W5BP044669	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0575	MOP5135	PB	9BWCA05X21P074860	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0577	MYP5067	RN	9BWCA05W46T083419	VW/GOL 1.0	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0578	NQA6945	PB	9BD15844AB6466546	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0579	QFW2925	PB	LHJXCBLD5AB100519	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0580	QFR4765	PB	951BXKBA8DB012028	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0581	KKS8488	PE	9C2JC30708R012756	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0582	MMP4232	PB	9C2JC30103R153686	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0583	QFU9690	PB	93FWNBAGBCM007038	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0592	KIE6871	PE	9C2JC250VTR070097	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0593	MMV9343	PB	9C2KD02303R000236	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0594	NQK4529	PB	9C2JC4120AR143960	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0595	MNM5003	PE	9C2MC35006R015751	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0598	MNI0214	PB	9C2KC08506R823802	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0599	MNQ2789	PB	9C6KE042030016050	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0673	OEU9884	PB	9C6KE1520C0084792	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0687	PFE5594	PE	9C2JC4110BR504646	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0688	MOF4087	PB	9C6KE013020026934	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0689	MOF9637	PB	94J1XFB167M039041	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0690	NPY2830	PB	9CDNF41LJ9M299023	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0691	OEZ8891	PB	LHJXCBLD9AB203894	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0692	MOT1437	PB	LAAAkJF650000295	I/TRAXX JH125 G	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0693	KJU4770	PE	9C2MC27001R027384	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0694	LPW9G80	RJ	9C2KC1670BR584666	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0700	OFE2067	PB	95VGF3J2BCM008104	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0701	MNU3512	PB	94J1XFBH78M054437	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0702	MYH2622	RN	9C2KD02304R001706	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0704	NQJ6359	PB	9CDNF41LJAM315860	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM

0706	OJX1682	RN	9C2JC4110ER109221	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0707	JJE3024	DF	9C2HB02107R016149	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0708	PFP6429	PE	9BD17201XB3585636	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0709	MNR5842	PB	9C2HB02108R018721	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ___/___
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB